



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1014/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

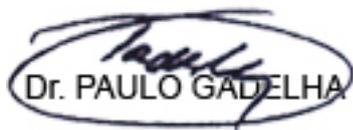
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1007, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2015, Seção 2, página 38, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar, a pedido, com efeito retroativos a 14 de julho do corrente, do cargo em comissão "; leia-se: "Exonerar, a pedido, com efeitos retroativos a 14 de julho do corrente, LEDA ZORAYDE DE OLIVEIRA do cargo em comissão?".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/08/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.